

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA

Resolução Colegiado PPGSA N. 01/2016

CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO E PERMANÊNCIA DE PROFESSORES

I – Critérios para credenciamento

1. A solicitação de credenciamento de professores no quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Pará poderá ser apresentada pelo(a) próprio(a) professor(a) ou pelo Programa, neste caso com conhecimento e anuência do(a) professor(a) indicado(a), devendo atender às necessidades de ensino, orientação e pesquisa do Programa, e em correspondência às linhas de pesquisa vigentes.

2. A solicitação deverá conter os seguintes documentos:

a) Requerimento de credenciamento no quadro de docentes do Programa com justificativa do pleito e indicação das atividades a serem desenvolvidas, apresentando a ementa da disciplina a ser ofertada;

b) *Curriculum Vitae* do candidato (modelo Lattes-CNPq) devidamente comprovado nos últimos três anos, conforme os critérios de credenciamento dispostos no item 3;

c) Projeto de pesquisa relacionado às linhas de pesquisa do Programa, aprovado segundo as normas da UFPA ou de instituição conveniada ou de agência financiadora;

d) Projeção das publicações para os próximos três anos.

3. O(a) professor(a) candidato(a) ao quadro de docentes do Programa deverá necessariamente:

a) ter titulação de doutor;

b) pertencer ao quadro efetivo da Universidade Federal do Pará ou se enquadrar em uma das situações previstas no item IV do art. 2^o da Portaria CAPES n^o 068, de 03/08/2014;

c) apresentar produção bibliográfica mínima, nos últimos três anos, equivalente a uma das opções abaixo indicadas:

- Publicação de um artigo em periódico com classificação A1 ou A2 nos Qualis CAPES das áreas de Sociologia ou de Antropologia;

- Publicação de dois artigos em periódicos, sendo ao menos um com classificação B1 e outro com classificação B2 com Qualis CAPES nas áreas de Sociologia ou de Antropologia, além da publicação de dois capítulos de livros, com corpo editorial;
- Publicação de dois artigos em periódico, sendo ao menos um com classificação B2 e outro com classificação B3 nos Qualis CAPES das áreas de Sociologia ou de Antropologia mais a publicação de um livro ou ao menos quatro capítulos de livros, com corpo editorial.

4-Será dada preferência ao candidato que estiver qualificado como Bolsista de Produtividade do CNPQ, na área de Sociologia ou Antropologia, como também aquele que contemple uma produção relacionada às áreas a serem fortalecidas no programa.

5- O (A) professor(a) candidato(a) ao quadro de docentes do Programa na condição de professor visitante deverá necessariamente apresentar produção científica e técnica equivalente àquela exigida para a condição de professor permanente.

6 - Todas as solicitações de credenciamento ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia serão encaminhadas pela coordenação a um docente que emitirá parecer a ser julgado pelo Colegiado do Programa.

II – Critérios de permanência

1. Critérios a serem observados durante o exercício no quadro de docentes (permanentes, colaboradores e visitantes) do Programa:

- a) dedicar ao Programa uma carga horária mínima de 20 horas semanais;
- b) manter produção bibliográfica e técnica, conforme especificado no item 2;
- c) participar de atividades de ensino e orientação, conforme necessidades do Programa;
 - c.1. ministrar em média uma disciplina por ano, salvo em casos de afastamento;
 - c.2 participar de pelo menos uma reunião do colegiado no semestre.
- d) integrar ou coordenar grupo de pesquisa consolidado, constante do Diretório de Pesquisa do CNPq;
- e) Participar (como coordenador ou pesquisador), em projeto de pesquisa qualificado, aprovado segundo as normas da UFPA ou de instituição conveniada ou de agência financiadora.

2. Para a manutenção na condição de professor permanente, o docente deverá a cada quatro anos:

2.1. Ter produção bibliográfica mínima equivalente a uma das opções abaixo indicadas:

a) Publicação de um artigo em periódico com classificação A1, A2 ou B1 nos Qualis Capes das áreas de Sociologia ou de Antropologia, ou ser pesquisador produtividade CNPq;

b) Publicação de dois artigos em periódicos com classificação B2 nos Qualis Capes das áreas de Sociologia ou de Antropologia;

c) Publicação de um artigo em periódico com classificação mínima B3 nos Qualis Capes das áreas de Sociologia ou de Antropologia, mais a publicação de um livro ou de dois capítulos de livros, com corpo editorial.

d) Publicação de um artigo em periódico com classificação mínima B2 nos Qualis Capes das áreas de Sociologia ou de Antropologia, mais a coordenação ou ser parte da comissão de organização de evento científico nacional ou internacional - pelo menos três eventos a cada três anos.

d.1. Inclui-se, neste caso, a coordenação de Grupo de Trabalho e coordenação (em eventos nacionais e internacionais) em mesa redonda.

e) Publicação de um artigo em periódico com classificação mínima B2 nos Qualis Capes das áreas de Sociologia ou de Antropologia, mais a coordenação de pelo menos um projeto de pesquisa ou extensão financiado.

3. Ao final de cada ano letivo a Coordenação do Colegiado realizará avaliação da produção acadêmica dos seus docentes, de forma a garantir o cumprimento dos critérios acima indicados, submetendo sua avaliação aos membros do Colegiado do PPGSA.

4. No início de cada quadriênio o Colegiado do PPGSA realizará reunião de planejamento para definição, apresentação e aprovação das metas de publicação de docentes e discentes para aquele período.

5. Realizada a avaliação CAPES do quadriênio, o docente que não tiver cumprido as exigências mínimas para permanecer na condição de permanente, passará a compor o quadro de colaboradores, desde que este não ultrapasse 30% do quadro de permanentes, ou será desligado do Programa, conforme avaliação do Colegiado.

Resolução aprovada em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, realizada em 16/02/2016.

Profa. Dra. Edila Arnaud Ferreira Moura
Coordenadora do PPGSA/UFPA